Outras informações referentes a esse pedido podem ser encontradas no endereço da Internet http://www.agricultura.gov.br>serviços>cultivares>proteção/ ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, do Ministério da Agricultura e do Ábaste-

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, de 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramita neste Serviço, requerimento de pedido de proteção de cultivar, protocolizado em 23 de junho de 2004, referente a cultivar de algodão (Gossypium hirsutum L.), com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, com protocolo nº 21806.000453/2004-72 sob denominação BRS SAFIRA. A cultivar pão foi oferecida à venda no Brasil ou em outros países conforme não foi oferecida à venda no Brasil ou em outros países, conforme declaração do requerente.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5°, do Art. 15, do Decreto nº 2.366,

de 1997).

Outras informações referentes a esse pedido podem ser encontradas no endereço da Internet http://www.agricultura.gov.br-ser-viços>cultivares>proteção/ ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, do Ministério da Agricultura e do Abaste-

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, de 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramita neste Serviço, de 1997, torna publico aos interessados que tramita neste Serviço, requerimento de pedido de proteção de cultivar, protocolizado sob o nº 21806.000600/2004-12, em 18 de fevereiro de 2004, referente a cultivar de algodão (Gossypium hirsutum L.), essencialmente derivada da cultivar Delta Opal, geneticamente modificada nos termos da Lei nº 8.974 de 1995, sob a denominação DeltaOPAL RR, com titularidade requerida pela empresa estrangeira D&PL Technology Holding Company, LLC. A cultivar foi oferecida à venda pela primeira vez na Austrália em 27 de agosto de 2.002, conforme declaração do requerente

claração do requerente.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações ao pedido de proteção acima caracterizado (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5°, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de

Outras informações referentes a esse pedido podem ser encontradas no endereço da Internet http://www.agricultura.gov.br>serviços>cultivares>proteção/ ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abas-

ARIETE DUARTE FOLLE Coordenadora-Geral

SECRETARIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21000.011301/2004-71

Espécie: Contrato de Financiamento Nº 003/1/2004.

Contratante: Secretaria de Produção e Comercialização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: Banco ITAÚ S/A.

Objeto: Credenciar o agente financeiro para a implementação de linha de crédito destinada ao financiamento das despesas de custeio de café da safra 2004/2005.

Amparo Legal: Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.230,

Valor: até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

- FUNCAFÉ, à conta da Funcional Programática: 20.846.0350.0012.0001 - Financiamento para Custeio, investimento, colheita e pré-comercialização de café. Elemento de Despesa: 459066 - concessão de empréstimos e fi-

nanciamentos

Data da Assinatura: 29.10.2004.

Signatários: Linneu Carlos da Costa Lima, pelo Contratante e Gourville Seignemartin Junior e Ricardo Rodrigues Lago, pelo Contratado.

Ministério da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADTIIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n° BRA - 01/003

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES: Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE; Agência Espacial Brasileira AEB/MCT, CNPJ. 86,900,545/0001-70 e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, CNPJ, 037233290001-79, OBJETO: Prorrogar a vigência do projeto para 28 de fevereiro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2004. ASSINA: Carlos Lopes -Representante Residente do Programa das Nacões Unidas para o Desenvolvimento no Brasil, CPF 735 720 471-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo Simplificado de Convênio nº 014/2004-AEB/MCT. CONCEDENTE: Agência Espacial Brasileira/MCT, CGC nº 86.900.545.0001-70, sediada no SPO, quadra 03, área 5, bloco A, 1º andar, Brasília-DF, CEP 70610-200. CONVENENTE: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, CGC nº 01.263.896.0005-98, cional de Pesquisas Espaciais - INPE, CGC nº 01.205.890.0005-98, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, São José dos Campos-SP, CEP 12227-010. OBJETO: Aquisição dos sensores, atuadores e computador de bordo do Subsistema de Controle de Atitude e Processamento de Dados (ACDH) da Plataforma Multi-Missão-PMM. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 5.335.000,00 (cinco milhões, trezentos valor do convenio. R. 3.33.30000 (chico hinlos, lecentos e trinta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.0464.6238.0001; UNIDADE GESTORA: 240106; GESTÃO: 00001; FONTE: 0100; ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39 - R\$ 4.135.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil reais)44.90.52 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 19.572.0464.4934.0001; UNIDADE GESTORA: 240106; GESTÃO: 00001; FONTE: 0100; ELEMENTOS DE DES-PESA: 3390.39 - R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais); 4490.52 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); NOTA DE CRÉDITO: n° 4490.52 - R\$ 80.000,00 (ottenta mil reats); NOTA DE CREDITO: n' 00026, de 29.10.2004. VIGÊNCIA: Da data da publicação no Diário Oficial da União até 31 de dezembro de 2004. DATA DA AS-SINATURA: 03.11.2004. ASSINAM: Sérgio Maurício Brito Gaudenzi, Presidente da AEB, CPF 047.158. 885-72 e Luiz Carlos Moura Miranda, Diretor do INPE, CPF 075.835.164-04.

CENTRO DE PESOUISAS RENATO ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2004

Nº Processo: 01241000225200428. Contratante: CENTRO DE PES-QUISAS RENATO ARCHER.CNPJ Contratado: 46084331000158. Contratado: IMIGRANTE TURISMO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte coletivo para os servidores do CenPRA Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/11/2004 a 31/10/2009. Valor Total: R\$984.000,00. Fonte: 100000000 - 2004NE900396. Data de Assinatura: 01/11/2004.

(SICON - 03/11/2004) 240129-00001-2004NE900396

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2004

Nº Processo: 01342000074200470. Contratante: COMISSAO NA-CIONAL DE ENERGIANUCLEAR. CNPJ Contratado: estrangeiro. Contratado: ONCURA, INC. Objeto: Aquisição de sementes de iodo-125 para atender rotinas de laboratório da CNEN/IPEN. Fundamento Legal: Artigo 23, inciso II, letra C da Lei 8666/93. Vigência: 03/11/2004 a 02/11/2005. Valor Total: R\$2.000.000,00. Fonte: 250110100 - 2004NE902072. Data de Assinatura: 03/11/2004.

(SICON - 03/11/2004) 113202-11501-2004NE900052

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2004

Nº Processo: 01342000587200481. Contratante: COMISSAO NA-CIONAL DE ENERGIANUCLEAR. CNPJ Contratado: CIONAL DE ENERGIANUCLEAR. CNPJ Contratado: 55285365000100. Contratado: SINC DO BRASIL INSTRUMEN-TACAOCIENTIFICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 Cintilizadores, marca Hitachi, 02 Contadores, marca Perkin Elmes e 01 Centrífuga, marca Perkin Elmer. Fundamento Legal: Artigo 23, inciso II, letra A da Lei 8666/93. Vigência: 01/11/2004 a 31/10/2005. Valor Total: R\$14.541,06. Fonte: 250110100 - 2004NE902074. Data de Assinatura: 01/11/2004.

(SICON - 03/11/2004) 113202-11501-2004NE900052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

Número do Contrato: 36/2000. Nº Processo: 01342000676200001. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIANUCLEAR. CNPJ Contratado: 96609219000161. Contratado: GEMINI COMER-CIO E SERVICOSTECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 02/10/2004 a 01/10/2005. Valor Total: R\$14.400,00. Fonte: 250110100 - 2004NE902260. Data de Assina-

(SICON - 03/11/2004) 113202-11501-2004NE900052

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: extrato do Contrato C-401/CS-223.Objeto: Locação de veículos sem motorista Licitação que precedeu o contrato: Tomada de Preços B-021/04. Crédito: a despesa correrá por conta do orçamento da NUCLEP para 2004/2005. Contratada: Localiza Rent a Car S/A. da NOCLEP para 2004/2005. Contratada: Localiza Rent a Car S/A. CNPJ: 16.670.085/0001-55. Valor total: 55.200,00. Valor a ser pago no presente exercício: R\$ 9.200,00. Valor a ser pago no exercício subseqüente: R\$ 46.000,00 Prazo de Vigência: 14/10/2004 a 13/10/2005. Data da assinatura: 14/10/2004. Signatários: pela NU-CLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Marcos Aurélio Rodrigues Duarte - Gerente de Suprimentos; pela Contratada: Mônica Pereira de Menezes - CPF: 872.204.907-04.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: extrato do termo aditivo no. 03 do Contrato C-369/CS-206.Objeto: acréscimo de 2 (dois) postos de vigilância. Contratada: Free Port Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. CNPI: 39.750.898/0001-50. Valor global atualizado do Contrato: R\$ 382.524,48 Prazo de Vigência: 08/10/2004 a 10/08/2005. Data da assinatura: 08/10/2004. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Marcos Aurélio Rodrigues Duarte - Gerente de Suprimentos; pela Contratada: Jorge Guilherme Pessoa Regis - Diretor Executivo.

Espécie: extrato do termo aditivo no.1 ao Contrato C-403/CS-225.Ob-Especie: extrato do termo aditivo no.1 ao Contrato C-403/CS-225.Objeto: retificar a cláusula 19.0 (Das Disposições Finais) do Contrato original.Contratada: Kortechnick, Comércio, Importação, Exportação e Representações Ltda. CNPJ: 01.495.715/0001-25. Prazo de Vigência: 15/10/2004 a 28/12/2004. Data da assinatura: 15/10/2004. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Adolfo de Aguiar Braid - Diretor Industrial; pela CONTRATADA: Ronald Guenther Kramm.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. CONVENENTE: Associação de Defesa Etno-Ambiental - Kanindé - Processo nº 68.0056/04-1 OBJETO: Execução Anincellai - Rainide - Trocesso il 68.00.300-31 OBELTO. Eccução do subprojeto "Planejamento, Implementação, Monitoramento e Gestão de Corredores Ecológicos", parte integrante do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) - CUSTO TOTAL: R\$ 200.343,00 (duzentos mil, trezentos e quarenta e três reais); VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 149.963,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais); VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 50.380,00 (cinqüența mil, trezentos e oitenta reais) - DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VA-LOR PARA O PRESENTE EXERCÍCIO: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), conforme Notas de Empenho abaixo discriminadas: VALOR: R\$ 96.000,00; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 - NOTA DE EMPENHO: 2004NE008910 de 23/08/04; FONTE: 0195001193; VALOR: R\$ 25.000,00; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; NOTA DE EMPENHO: 2004NE008911 de 23/08/04, FONTE: 1142001193 - VIGÊNCIA: Até 30/09/05. DATA DA FIRMATURA: 02 de outubro de 2004. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE - ERNEY FELICIO PLESSMANN DE CAMARGO Presidente e pelo CONVENENTE - ELENICE DURAN SILVA -Coordenadora Geral.

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. CONVENENTE: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS - Processo nº 68.0059/04-0 OBJETO: Execução do subprojeto "Levantamento dos Remanescentes dos Biomas Brasileiros - Campos Sulinos", parte integrante do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) - CUSTO TOTAL: R\$ 202.328,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e oito reais); VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 145.528,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais); VALOR DA CONTRA-PARTIDA: R\$ 56.800,00 (cinqüenta e seis mil e oitocentos reais) -DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR PARA O PRE-DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTARIA: VALOR PARA O PRE-SENTE EXERCÍCIO: R\$ 89.850,34 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinqüenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Notas de Em-penho abaixo discriminadas: VALOR: R\$ 36.040,27; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39 - NOTA DE EMPENHO: 2004NE009289 de 09/09/04; FONTE: 0195001193; VALOR: R\$ 9.010,07; NATU-REZA DE DESPESA: 33.50.39; NOTA DE EMPENHO: 2004NE009290 de 09/09/04, FONTE: 1142001193; VALOR: R\$ 35.840,00; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.52; NOTA DE EM-PENHO: 2004NE009291 de 09/09/04; FONTE: 0195001193; VAL-PENHO: 2004NE009291 de 09/09/04; FONTE: 0195001193; VA-LOR: R\$ 8.960,00; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.52; NOTA DE EMPENHO: 2004NE009296 de 09/09/04; FONTE: 1142001193 -VIGÊNCIA: Até 30/09/05. DATA DA FIRMATURA: 10 de outubro de 2004. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE - ERNEY FELICIO PLESSMANN DE CAMARGO - Presidente e pelo CONVENENTE NILTON RODRIGUES PAIM - Diretor-Presidente

CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. CONVENENTE: Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG - Processo nº 68.0063/04-8 OBJETO: Execução do subprojeto "Diagnóstico de Alterações Hidrológicas devido ao impacto das Mudanças Climáticas sobre o Ecossistema Costeiro Temperado brasileiro (Rio Grande do Sul) através da Vegetação e do Macrozoobentos", parte integrante do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) - CUSTO TOTAL: R\$ 149.942,36 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois mil e trinta e seis centavos); VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 83.442,36 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) - DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR PARA O PRE-SENTE EXERCÍCIO: R\$ 50.843,00 (cinqüenta mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme Notas de Empenho abaixo discriminadas: VALOR: R\$ 7.696,00; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - NOTA DE CRÉDITO: 2004NC000129 de 06/10/04; FONTE: 0195001193; VALOR: R\$ 7.472,80; NATUREZA DE DESPE-SA: 33.90.30; NOTA DE CRÉDITO: 2004NC000129 de 06/10/04, FONTE: 0195001193; VALOR: R\$ 2.036,80; NATUREZA DE DES-